



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que "Altera o Quadro Geral dos Servidores – QGS, da Lei Municipal nº 2.009, de 04 de dezembro de 2009, que "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Paranaíba-MG", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 004/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º - Os Servidores públicos concursados nestes cargos poderão fazer opção para a mudança de carga horária com a consequente alteração da remuneração."

(...)

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 004/2015.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
P. EMENDA Nº 001
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015
DATA DA VOTAÇÃO 12/02/2015
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
09 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

VEREADOR SILAS SILVA REZENDE
Vereador - PMDB

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
P. EMENDA Nº 001
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015
DATA DA VOTAÇÃO 12/02/2015
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
08 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Senhores Vereadores,

Esta proposta de emenda visa adequar a redação do parágrafo primeiro do art. 2º do projeto supracitada para que todos os servidores concursados possam ser beneficiados, com a proposta do chefe do Poder Executivo.